

DECRETO Nº 2137 DE 20 DE MAIO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

16 – Habitação
1.013 – Construção E Reforma De Habitações No Meio Rural
3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

99 – Reserva de Contingencia
9.999 – Reserva De Contingencia
9.9.99.99 – Reserva De Contingencia E Reserva Do RPPS..... 10.000,00
Fonte : 001 - Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de maio de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-05-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração